

TC-031.632/2010-6

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço	Resultado
Nº 115/2019 Data: 1/2/2019 Tipo: Notificação de dívida Destinatário: Lourival Augusto da Silva Endereço: Avenida Ilídio Sampaio, 2007 – Centro – CEP 63.430-000 – Ico/CE Peça: 239	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 248 Motivo informado: (x) ausente ☐ número inexistente ☐ mudou-se ☐ desconhecido ☐ endereço insuficiente

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) Bases de dados à disposição do TCU (Receita Federal, CNE, TSE, CAGECE)

2.2. Resultado:

(x) Foi localizado novo endereço, à saber:

- a) Avenida dos Expedicionários, 5526 – Montese – CEP 60.410-234 Fortaleza/CE (endereço da base de dados do Ministério das Cidades).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novo ofício, no endereço acima referenciado. Caso não seja bem-sucedido o novo ofício, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Sec/CE, em 15 de março de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES
TEFC – Mat. 3784-2